



(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

15 DE SETEMBRO 2026

Nº 025

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela Primeira Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Rodrigo Duarte de Melo, Ronaldo José Bezerra De Albuquerque Filho e Carlos Gil Rodrigues** em sessão realizada no dia 14/09/2026 (segunda-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

PROCESSO Nº 059/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
JAGUAR X SPORT	14/08/2026	PERNAMBUCANO SUB - 20	AMADOR

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
JAGUAR	CLUBE
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 191 INC. II DO CBJD.	JAGUAR
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 191 INC. II, APLICANDO A PENA MÍNIMA DE R\$ 100,00 CONVERTENDO EM ADVERTÊNCIA. RATIFICANDO A DECISÃO ADMINISTRATIVA DE W.O.	

PROCESSO Nº 060/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
CENTRAL X ÍBIS	21/08/2026	PERNAMBUCANO SUB - 20	AMADOR

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
JOÃO ANTÔNIO ADELINO DA SILVA	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 254-A INC. I DO CBJD.	CENTRAL
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA RETIRADA DE PAUTA PARA REANALISE DA PROCURADORIA.	

2º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
PEDRO MANOEL DOS SANTOS SABINO	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 254-A INC. I DO CBJD.	CENTRAL
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA RETIRADA DE PAUTA PARA REANALISE DA PROCURADORIA.	



BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

3º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
MATHEUS FERNANDO O. DO NASCIMENTO	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 258 DO CBJD.	ÍBIS
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA RETIRADA DE PAUTA PARA REANALISE DA PROCURADORIA.	

PROCESSO Nº 061/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
VITÓRIA X JAGUAR	22/08/2026	PERNAMBUCANO SUB - 20	AMADOR

1ª DENUNCIADO:	CATEGORIA:
RAILAN MOISES DOS SANTOS	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 254 INC. II DO CBJD.	VITÓRIA
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 254-A INC. II, APLICANDO A PENA DE SUSPENSÃO DE 8 PARTIDAS E APLICANDO O ART. 182 REDUZINDO A PENA DE SUSPENSÃO PARA 4 PARTIDAS.	

PROCESSO Nº 062/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
UNIBOL X ATLÉTICO TORRES	22/08/2026	PERNAMBUCANO SUB - 15	AMADOR

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
LEANDRO RAMALHO FERREIRA	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 254-A INC. II DO CBJD.	UNIBOL
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 254-A INC. II, APLICANDO A PENA MÍNIMA DE SUSPENSÃO DE 4 PARTIDAS E APLICANDO O ART. 182, REDUZINDO A PENA DE SUSPENSÃO PARA 2 PARTIDAS.	

PROCESSO Nº 063/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
VIVA X SETE DE SETEMBRO	22/08/2026	PERNAMBUCANO SUB - 15	AMADOR

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
JOSÉ ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 254-A INC. I DO CBJD.	SETE DE SETEMBRO
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 254-A INC. II, APLICANDO A PENA DE SUSPENSÃO DE 6 PARTIDAS E APLICANDO O ART. 182, REDUZINDO A PENA DE SUSPENSÃO PARA 3 PARTIDAS.	



BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

2º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
MARCELO VINICIUS DA SILVA NERES	MASSAGISTA
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 258 INC. II DO CBJD.	SETE DE SETEMBRO
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 258 INC. II, APLICANDO A PENA MÍNIMA DE 1 UMA PARTIDA.	

PROCESSO Nº 064/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
AMÉRICA X NÁUTICO	26/08/2026	PERNAMBUCANO SUB - 20	AMADOR

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
WALLISON DA SILVA	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 254 INC. II DO CBJD.	AMÉRICA
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 254 INC. II, APLICANDO A PENA MÍNIMA DE SUSPENSÃO DE 1 PARTIDA.	

Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

Publique-se

Eurico de Barros Correia Filho
Presidente do TJD/PE.